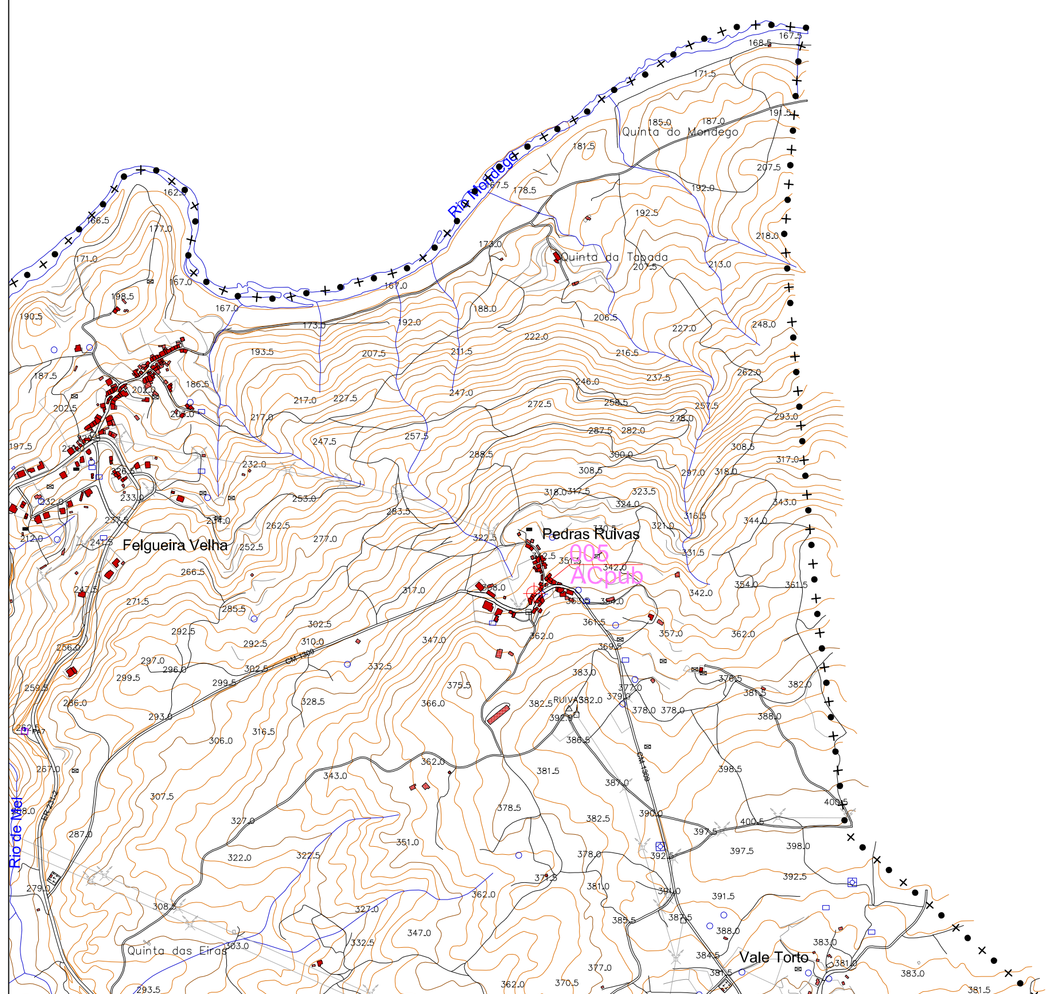

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARTÍSTICO

- 000 ACpub — Arquitetura Civil Pública
- 000 ACpart — Arquitetura Civil Particular
- 000 AR — Arquitetura Religiosa
- 000 AP/I — Arquitetura de Produção/Industrial
- 000 VA — Valor Artístico /Escultura
- 000 VU — Valor Urbanístico

CLASSIFICAÇÃO

- 000 XX MN — Imóvel classificado como Monumento Nacional
- 000 XX IIP — Imóvel classificado como de Interesse Público
- 000 XX MIP — Imóvel classificado como Monumento de Interesse Público
- 000 XX IIM — Imóvel classificado como de Interesse Municipal
- 000 XX — Imóvel a propôr para Classificação
- 000 XX — Imóvel com Interesse Cultural

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

- 000 SA — Sítio Arqueológico
- 000 VArq — Valor Arqueológico

ZONAS DE PROTEÇÃO

- ZEP - Zonas Especiais de Proteção
- Zonas de Proteção

ZEP:
ZEP 01 « Ruínas Romanas de Bobadela e Pelourinho, Bobadela, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo/egesar.
ZEP 02 « Capela dos Ferreiros e Pelourinho, Oliveira do Hospital, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo/egesar.
ZEP 03 « Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740/dr/2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro.
ZEP 04 « Convento do Desagravo, Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48.

Imóveis classificados como Monumento Nacional:
252/ AR « Capela dos Ferreiros, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 04/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
400/AR « Igreja de São Pedro, Matriz de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 2445, 14/06/1916. Zona geral de Proteção de 50m.
212/ SA « Ruínas Romanas de Bobadela, Bobadela, Decreto de 16/06/1910 e Decreto nº 28 519, de 15/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como de Interesse Público:
030/ SA « Anta da Arzainha, Carvalhal, Seixo da Beira, Decreto nº 43 682, de 02/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
031/ SA « Anta da Cabeça da Arca, Carvalhal, Seixo da Beira, Decreto nº 43 682, de 02/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
225/ SA « Anta de Pinheiro do Abragos, Bobadela, Decreto4,24 nº 25-A/32, de 1/36. Zona geral de Proteção de 50m.
440/ SA « Castelo de Avô, incluindo ruinas da Ermida de São Miguel, Avô, Decreto nº 45 327, de 25/10/1963. Zona geral de Proteção de 50m.
133/ AR « Igreja Matriz de Travanca de Lagos, Travanca de Lagos, Decreto nº 43 073, DG 162, de 14 de Julho de 196. Zona geral de Proteção de 50m.
435/ VA « Pelourinho de Avô, Avô, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
213/ VA « Pelourinho da Bobadela, Bobadela, Decreto nº 23 122, de 11/10/ 1933. Zona geral de Proteção de 50m.
296/ VA « Pelourinho de Mogueira do Craveiro, Mogueira do Craveiro, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
359/ VA « Pelourinho de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
285/ VA « Pelourinho de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
257/ VA « Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
017/ VA « Pelourinho de Seixo da Beira, Seixo da Beira, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
510/ ACpub « Ponte medieval de Alvôco das Várzeas, Alvôco das Várzeas, Decreto nº 2/96 de 6/3. Zona geral de Proteção de 50m.
211/ ACpub « Ponte romana de Bobadela, Bobadela, Decreto4,24 nº 26-A/32, de 1 de junho. Zona geral de Proteção de 50m.
069/ ACpart « Solar de Eiveitã da Beira, Eiveitã da Beira, Decreto nº 95/78, de 12 de Setembro. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como Monumento de Interesse Público:
205/ ACpub « Pousada de Santa Bárbara, Póvoa das Quartas, Portaria nº 740vAG/2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro. Zona geral de Proteção de 50m.
376/ AR « Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740vBR/2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro. Dispõe de ZEP (ZEP 03).
418/ AR « Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento da Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48. Dispõe de ZEP (ZEP 04)
Imóveis classificados como de Interesse Municipal:
430/ ACpart « Casa Brás Garcia de Mascarenhas, freguesia de Avô, Avô, Decreto 67/97 de 31/12.
360/ AR « Igreja Matriz de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto 29/84, de 25 de Junho.

PATRIMÓNIO NATURAL

- 000 PN — Património Natural Classificado
- 000 PN — Património Natural em vias de Classificação
- 000 PN — Património Natural a propôr para Classificação

Património Natural Classificado de interesse Público:
251/PN « Tília tilia tomentosa « Diário da República, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 1988, proc. KNJ 1/196; , em Oliveira do Hospital.
096/PN « Dois Carvalhos Quercus robur L., em Vila Franca da Beira (Diário da República, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2005, Património Natural em Vias de Classificação:
145/PN « Sobreiro Quercus suber « Proc. nº. KNJ 5/364 « em Travanca de Lagos

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Distrito
- Município
- Freguesia

CAOP (Versão 2012.01)

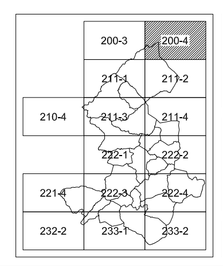

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

IERU — INSTITUTO DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS, UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 1ª REVISÃO

DESENHO Nº: 01.4.0

FOLHA Nº: 200-4

PLANTA DE ORDENAMENTO

Património Cultural e Natural

Esc: 1 /10 000

0 50 100 200 300m

outubro 2013

Cartografia: Comunidade Intermunicipal do Pinhal/ Execução: ValleroSIG, S.A.; Voo: 2007; Trabalhos de campo: 2008; Despacho de Homologação n.º 91 de 6 de Julho de 2011, IGP; Datum 73 Latitude origem: 39° 40' 00" N; Longitude origem: 08° 07' 54"; 802 W; Falsa origem das coordenadas rectangulares: Em M (distância à Meridiana) =150.556 m Em P (distância à Perpendicular) =86.990 m; Projeção cartográfica: Gauss-Kruger; Elipsóide Internacional Hayford; Datum altimétrico: Marégrafo de Cascais; Exatidão posicional: ±1,5 m em Altimetria e ± 1,7 m em altimetria; equidistância das curvas de nível 5m; Exatidão Temática: 95%.